

CLARICE FERREIRA DOS SANTOS

**INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE ESCOLAR DA CRIANÇA COM
NECESSIDADES ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

GOIÂNIA

2023.1

CLARICE FERREIRA DOS SANTOS

**INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE ESCOLAR DA CRIANÇA COM
NECESSIDADES ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Monografia elaborada para fins de avaliação parcial de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Professor Orientador: Dr. Antônio Evaldo Oliveira.

GOIÂNIA

2023.1

CLARICE FERREIRA DOS SANTOS

**INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE ESCOLAR DA CRIANÇA COM NECESSIDADES
ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Apresentação de TCC, na modalidade de Monografia, no Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Orientador: Dr. Antonio Evaldo Oliveira _____

Assinatura

Conteúdo: (até 7,0) _____ ()

Apresentação Oral: (até 3,0) _____ ()

Prof.(^a) Convidado(a): _____

Assinatura

Conteúdo: (até 7,0) _____ ()

Apresentação Oral: (até 3,0) _____ ()

Nota Final _____ ()

Goiânia, ____/____/ 2023.

Dedico este trabalho aos amigos que contribuíram com minha pesquisa me dando força para não desistir.

Agradeço a Deus a sua grande ajuda, por ter chegado ao final deste TCC.

AGRADECIMENTOS

Ao orientador, Dr. Antonio Evaldo, a confiança e a disponibilidade de me acompanhar em cada etapa do TCC.

Aos professores que contribuíram com minha pesquisa.

Aos meus familiares.

Aos meus amigos.

“A escola como espaço inclusivo deve considerar como seu principal desafio o sucesso de todos os alunos, sem nenhuma exceção”

(ARRUDA, 2014).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I	
A INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: CONCEITO, CONCEPÇÃO E INTERAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL	11
CAPÍTULO II	
A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA CRIANÇA NO CONTEXTO ESCOLAR E NA VIDA	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS.....	37

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE ESCOLAR DA CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Clarice Ferreira dos Santos*

Antonio Evaldo Oliveira**

RESUMO: Este Trabalho de Conclusão de Curso trata da inclusão e acessibilidade escolar da criança com necessidades especiais na educação infantil. O estudo tem natureza qualitativa do tipo biográfico e documental, com fontes variadas incluindo as legislações brasileiras. A pergunta é a garantia legal da inclusão e da acessibilidade da educação é uma realidade plena como direito das crianças com deficiências? O objetivo principal é demonstrar o direito a educação inclusiva como garantia constitucional e os específicos visam investigar como é garantida a inclusão para crianças em idade escolar e compreender o direito à acessibilidade e as características desse acesso escolar. Nos resultados, as lutas pela inclusão são identificadas e os avanços mostrados para falar de inclusão como as leis brasileiras determinam.

Palavras-chave: Acesso à educação. Inclusão. Pessoas com necessidades.

* Aluna do curso de Pedagogia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail:

** Professor da PUC Goiás, Mestre e Doutor em Educação. E-mail: antonio.evaldo@uol.com.br

ABSTRACT

This Course Completion Work deals with the inclusion and school accessibility of children with special needs in early childhood education. The study has a qualitative nature of the biographical and documentary type, with varied sources including Brazilian legislation. The question is the legal guarantee of inclusion and accessibility of education a full reality as a right of children with disabilities? The main objective is to demonstrate the right to inclusive education as a constitutional guarantee and the specific ones aim to investigate how inclusion is guaranteed for school-age children and to understand the right to accessibility and the characteristics of this school access. In the results, the struggles for inclusion are identified and the advances shown to talk about inclusion as determined by Brazilian laws.

Keywords: Access to education. Inclusion. People with needs.

INTRODUÇÃO

Este estudo trata da inclusão e acessibilidade escolar da criança com necessidades especiais na educação infantil. Saber e discutir como ocorrem a inclusão e as discussões sobre as dificuldades dos alunos com deficiências faz parte do desenvolvimento do curso de Pedagogia. A pergunta é estudantes com necessidades especiais são realmente incluídos no ensino regular conforme as leis estabelecem?

A justificativa deste tema está em minha experiência de ter feito alguns trabalhos sobre inclusão e os estágios que me fizeram ver como ocorre a inclusão nas escolas. Desde os primeiros períodos do curso de Pedagogia, foi observado que esse tema é importante. Após os estágios supervisionados me deram a visão mais aprofundada no tema, sendo essa a segunda justificativa da pesquisa. Ao ter sentido bastante dificuldade de acompanhar as aulas *on-line* durante a pandemia, veio a imaginação de como os alunos especiais passam por obstáculos de acordo com cada necessidade.

A pergunta que norteia o estudo é a garantia legal da inclusão e da acessibilidade da educação é uma realidade plena como direito das crianças com deficiências? O objetivo principal é demonstrar o direito a educação inclusiva como garantia constitucional e os objetivos específicos são investigar como é garantida a inclusão para crianças em idade escolar e compreender o direito à acessibilidade e as características desse acesso escolar.

O estudo tem natureza qualitativa do tipo biográfico e documental, com fontes variadas incluindo as legislações brasileiras. A exploração das ideias de autores será focada no tema inclusão e acessibilidade. A partir da coleta, da organização e da análise das fontes, os assuntos foram desenvolvidos nos dois capítulos, sem fugir da discussão com os aportes referenciais sobre inclusão e acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais.

Segundo Brito, Oliveira e Silva (2021, p. 4-5), o desenvolvimento da pesquisa científica “[...] tem a finalidade prioritária de, por exemplo, estabelecer dados numéricos, estatísticos, sobre determinado fenômeno social, o tipo de pesquisa mais apropriado é aquela de abordagem qualitativa”. Na produção da pesquisa, as conclusões contribuem para a construção dos conhecimentos que, para Teixeira

(2015), são observados desde a coleta de dados. Essa é fonte com valor científico sendo válido e confiável o fundamento do estudo estruturado.

A pesquisa qualitativa, bibliográfica, observa os significados, os motivos e os valores dos textos científicos para adotar as origens e as discussões de fontes investigadas e incluir as interpretações de quem trata do estudo.

Este TCC tem sua importância com os trabalhos de lutas pela educação inclusiva. Essas lutas são identificadas e os avanços mostrados, priorizando leis que estabelecem como está percebida a inclusão. Também é essencial a apresentação dos movimentos sociais que ganharam força ao longo dos anos.

Os problemas da educação oferecem um modo de despertar do estudante do curso de Pedagogia, como aconteceu esse despertar da pesquisadora, principalmente nos estágios supervisionados, cujas possibilidades de pensar em soluções ficam mais aparentes. A visão é de que o desenvolvimento do aluno com necessidades educacionais especiais passa pela escola e segue para outras áreas da sociedade. Tudo isso se percebe na formação de professora que ultrapassa conteúdos e vivencia a realidade da escola e a diversidade.

CAPÍTULO I

A INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: CONCEITO, CONCEPÇÃO E INTERAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL

O atendimento dessa educação focava mais as deficiências auditivas e visuais do que aquelas físicas. Depois de 1970, o movimento de pessoas com deficiência se desenvolveu e buscou novas denominações contra a sua inferiorização. O art. 208 dessa lei prevê a inclusão desse grupo com deficiência no ensino regular pública. Dos principais autores destacados, Franco e Chutz (2019) abordam sobre a educação inclusiva no direito que, após a Constituição Federal de 1988, era apenas especial de forma isolada.

Após 2009, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ganhou destaque na política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (PNEEPI), tais como: acesso ao ensino, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência e altas habilidades/superdotação. Há a previsão de orientar os sistemas de ensino para atender essa população:

Segundo as políticas educacionais, descreve-se uma escola que se prepara para enfrentar o desafio de oferecer uma educação inclusiva e de qualidade para todos os seus alunos. Considerando que, cada aluno numa sala de aula apresenta características próprias e um conjunto de valores e informações que os tornam únicos e especiais, constituindo uma diversidade de interesses e ritmos de aprendizagem, o desafio e as expectativas da escola hoje é trabalhar com essas diversidades na tentativa de construir um novo conceito do processo ensino-aprendizagem, eliminando definitivamente o seu caráter excludente, de modo que sejam incluídos neste processo todos que dele, por direito, são sujeitos (ARRUDA, 2014, p. 1).

As diretrizes da PNEEPI são cabíveis em todos os níveis educacionais, sendo o serviço da AEE complementar ao ensino normal, em que há recursos pedagógicos que contemplam plena participação dos alunos na aprendizagem. As salas de recursos multifuncionais de acessibilidade têm espaços adaptados. Dentre as funções do professor, está a de observar as necessidades do aluno como, por exemplo, um profissional, auxiliar ou estagiário. O trabalho conjunto do professor com o do profissional do AEE garante êxito na aprendizagem e na socialização do aluno.

A luta pelos direitos educacionais de aluno com deficiência promoveu os avanços e os incentivos de inovação como de recursos pedagógicos e profissionais habilitados. Nessa perspectiva de educação que vem se modificando, houve a ampliação cooperativa entre profissionais e rede de ensino em prol daqueles que apresentam suas necessidades especiais.

Mazzotta e D'Antino (2011) apresentam em seu estudo oito assuntos sobre inclusão da criança deficiente. Nesse primeiro, o termo deficiência é definido pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004, como anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica. Caso a pessoa tenha mais de uma deficiência é considerada múltipla. Discute-se sobre a inclusão social das pessoas com deficiências, cultura, a educação e o lazer como mediação do desenvolvimento sociocultural. Espaços sociais são favorecedores ou limitadores da inclusão. Valores e atitudes consolidam mecanismos de inclusão. Esses fatores consistem na valorização das diferenças que para Arruda (2014, p. 1):

A garantia de uma educação de qualidade para todos implica, dentre outros fatores, um redimensionamento da escola no que consiste não somente na aceitação, mas também na valorização das diferenças. Esta valorização se efetua pelo resgate dos valores culturais, os que fortalecem identidade individual e coletiva, bem como pelo respeito ao ato de aprender e de construir.

A inclusão social se consagrou no ocidente, após 1980, impulsionando os movimentos sociais e as ações políticas. Na Europa e nos Estados Unidos, em 1970, a inclusão social daqueles com deficiência figurava como direito básico legal. Essa inclusão é a participação ativa do estudante que tem deficiência, entendida como anormalidade de uma estrutura ou função corporal ou psíquica, conforme Organização Pan-Americana (2003). Estar participante ativamente significa atingir os objetivos pedagógicos trabalhados por professores, a fim de promover as interações junto à aprendizagem.

Sobre mediação cultural, para Sorokin (1968), a cultura ideológica consiste em adotar valores e normas para consolidar a interação significativa. As ações e as reações são socializadas para constituir a cultura comportamental e material, nas quais a cultura ideológica se fundamenta. A cultura empírica se constitui pelos níveis de cultura ideológica, comportamental e material. O universo cultural se faz por manifestações, símbolos e construções materiais pelos quais os sujeitos se expressam.

Quanto à educação inclusiva a escola tem sua cultura em que o trabalho precisa “ser direcionado a partir do seu contexto real, analisando as condições em que a escola recebe os alunos com necessidades especiais e como assegura aprendizagem, possibilitando a integração entre educação regular e especial” (ARRUDA, 2014, p. 3).

Thompson (1995) distingue a cultura clássica, descritiva, simbólica e estrutural. A clássica, dos séculos XVII e XIX, referência o desenvolvimento intelectual ou espiritual. A descritiva é a de valores, crenças, costumes, práticas e outros. A simbólica traz os fenômenos simbólicos e sua interpretação. A estrutural entende as formas simbólicas em contextos, sendo a análise cultural pensada na constituição significativa e contextualizada.

De um lado, as interações significativas constroem a cultura por ideologias e comportamentos. Estigmas, estereótipos, padrões e outras formas simbólicas sedimentam contextos discriminados para a inclusão ou exclusão. A segregação configura a violência simbólica, conforme Habermas, em que essa é estratégica e se dá quando alguém é impedido de se manifestar. Indivíduos são impedidos de defender seus interesses, de acordo com Freitag e Rouanet (1993).

Os que têm diferenças acentuadas de outras pessoas são alvo das estratégias de violência simbólica, tais como físicas e de transtornos de desenvolvimento. Ideias, sentimentos e práticas compõem a cultura que, para Chauí (1985), está nas artes, ciências, técnicas e filosofias. O sentido de cultura se faz com formas simbólicas que se exteriorizam em comportamentos.

De outro lado, a política para Arruda (2014) representa revisão de concepções e paradigmas contra a violência simbólica

A diversidade deve ser respeitada e valorizada entre os alunos. Daí a importância do papel da escola em definir atividades e procedimentos de relações, que envolvam alunos, funcionários, corpo docente e gestores, para que possibilite espaços inclusivos, de acessibilidade, para que todos possam fazer parte de um todo, isto é, que as atividades extraclasse nunca deixam de atender os alunos com necessidades especiais (ARRUDA, 2014, p. 3).

Na chamada indústria cultural, os bens servem de consumo, pelo que o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC, 1991) considera espaços culturais como equipamentos para uso coletivo, geridos por entes públicos ou privados. A acessibilidade está definida para proporcionar a utilização de espaços com

segurança e autonomia, como estabelece a Lei 13.146/2015, no art. 53. “A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social” (BRASIL, 2015).

A pessoa com deficiência é a que tem capacidade permanente de relacionar-se com o meio ou aquela com mobilidade reduzida temporariamente. Diante de tantas expressões, o texto opta-se pela abordagem biopsicossocial, pois contempla a integração dos modelos médico e social, nos termos da CIF, aprovada em 2001, pela 54ª Assembleia Mundial de Saúde. A CIF contribui para as políticas públicas para pessoas com deficiência, conforme Faria e Buchalla (2005).

A Organização Pan-Americana (2003) define deficiências como problemas em funções ou estruturas do corpo e/ou da mente. São as condições de saúde físicas e mentais identificadas por profissionais credenciados. Com referência a padrões geralmente aceitos, fatores contextuais mostram e até ampliam as desvantagens sócias da pessoa com deficiência. Algumas ações sociais e culturais interferem no processo de inclusão.

A educação e a inclusão escolar se destacam como tema da Conferência Mundial de Educação para Todos, de 1990, na Tailândia, e da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, de 1994, em Espanha. Nessa, foi aprovada a declaração do dever das escolas de acolher a todos, conforme suas condições físicas e intelectuais. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e o Protocolo Facultativo, assinados pelo Brasil em 2007, alicerçam a interpretação da deficiência. Abrangem os direitos sociais, econômicos, culturais e educacionais.

O Decreto 6.949/2009 destaca que a deficiência tem a ver com a interação entre pessoas, frente a barreiras do ambiente que impedem a efetiva participação dos grupos. A Constituição Federal de 1988 dá base para outras legislações de normas e critérios de acessibilidade e promoção da mobilidade, sendo instrumentos para saúde, educação, cultura, lazer e outras áreas ampliada. Dessa forma, Arruda (2014) fala que

apesar da escola não ser capaz de sozinha efetuar transformações sociais, é ela quem pode estabelecer os primeiros princípios de uma inclusão escolar. Portanto, a escola como espaço inclusivo deve considerar como seu principal desafio o sucesso de todos os alunos, sem nenhuma exceção (ARRUDA, 2014, p. 5).

Os elementos comportamentais da cultura mostram as experiências, conforme Carvalho (2003). As atitudes confrontam os obstáculos afetivos e cognitivos. Para Mendes (2006), gestores da política do governo têm imposto diretrizes fundamentadas na inclusão total, considerando algumas ações prejudiciais para a inclusão escolar, tais como: transformar o debate em embate que provoca divisão, priorizar opinião de juristas sobre escolarização daqueles com necessidades especiais.

A SEESP/MEC investe em programa de educação inclusiva com pacotes fechados para gestores, sendo falhas das políticas de inclusão a tendência de padronizar a perspectiva nacional. A norma igualitária implica a equidade e elimina a discriminação, sendo princípio fundamental da inclusão. A política de inclusão reafirma a igualdade e assegura a educação para todos que não pratica a inclusão selvagem, conforme Mazzotta e D'Antino (2011).

A inclusão selvagem impõe matrícula e permanência, forja a igualdade das condições escolares e desconsidera as necessidades especiais, sendo que o estudante precisa estar interagindo com outros e desenvolvendo seus conhecimentos. A política educacional requer condições plenas de acesso, permanência e sucesso na inclusão com qualidade, enfrentando as dificuldades com quantidade de alunos, falta de recursos, estrutura e suporte profissional. Amiralian (2005) defende que a inclusão precisa integrar o aluno, pois o princípio da igualdade abrange a todos.

Nessa visão conforme os estudos de Arruda (2014), a família participa da educação da criança e a

escola inclusiva com equidade é um desafio que implica e rever alguns aspectos, que envolvem desde o setor administrativo até o pedagógico. As Unidades Escolares de Ensino Regular devem oferecer vagas e matricular todos os alunos, organizando-se para o atendimento com equidade aos educandos com necessidades educacionais especiais e assegurar-lhes condições necessárias para a permanência e aprendizagem (ARRUDA, 2014, p. 1).

O lazer carrega o entendimento de bem-estar e também de lúdico. Atividades lúdicas dão prazer, tem sentido de descanso. Mello (2003) fala desse assunto como transformação cultural. Marcelino (2003) diz que lúdico e lazer são vinculados em si cabendo em brincadeiras com potencial educativo. Arendt (1977) vê o lazer como fonte de liberdade, portanto, pode se referir a relaxamento para a vida.

Com esses sentidos de lazer, também se percebe o direito ao lazer e à cultura como aspecto secundário, embora tenha avançado a sua valorização para a qualidade de vida. Em 1990, a Declaração de Cartagena de Índias para políticas integrais na região Íbero-Americana recomenda a participação dos que tenham deficiências em atividades culturais e outras. Guias turísticos devem ter informações sobre acessibilidade e equipamentos desportivos para inclusão (BRASIL, 1996).

Tem-se que na questão biopsicossocial, a incapacidade requer ação coletiva com eliminação de barreiras físicas e psíquicas. Como a mídia exerce poder sobre a sociedade, pode desempenhar atitudes favoráveis à inclusão contra preconceitos e otimizando as potencialidades das pessoas. Programas como o Arte sem barreiras instituem exposições educativas para a cultura e o lazer acessíveis.

Sobre espaço estruturado e inclusão social, o Decreto 3.298/1999 dispõe dos que precisam ser incluídos nas iniciativas governamentais, conforme suas peculiaridades. A dimensão sócio-histórico-cultural promove relações construídas como instituição social. O indivíduo adere a ideologia que envolve mecanismos psicológicos sem que ele perceba a irracionalidade, indivíduo e cultura se aproximam. O ambiente é muito importante para o aprendizado, de acordo com Santos e Balbino (2015, p. 3)

O aprendizado de habilidades ganha muito mais sentido quando a criança está imersa em um ambiente compartilhado em que permite o convívio e a participação. Então, os alunos com deficiência requer recursos pedagógicos e metodológicos específicos para ter o domínio da aprendizagem, uma vez que a inclusão escolar é a oportunidade para que de fato elas não estejam à parte, isoladas realizando atividades sem acompanhamento e sem sentido.

Os recursos ajudam no convívio prático de métodos de inclusão. A sociedade que desconsidera as diferenças é uma ditadura. As condições individuais e sociais instauram relacionamentos. A inclusão social atua com diversos recursos. Há discurso inclusivista ou inclusionista que acaba desmentido pela prática exercida. Movimentos pró-inclusão se inscrevem no respeito a diferenças. Pessoas com deficiência têm sido segregadas em espaços por longos anos, mas os avanços são vistos, mesmo sendo considerado que há situações em que elas não são respeitadas com suas condições.

A superação da desvalorização dá equidade, contando com veículos de mídia. Valores e crenças enriquecem ou empobrecem a ação educacional. A formação crítica compete a não reduzir pessoas a simples estereótipos, nem a pseudocultura.

Meios de comunicação possibilita o pensar dialético sobre inclusão. À escola cabe orientar o aluno a escolher os critérios qualitativos culturais, particularmente com a sua inclusão social.

Na abordagem das situações inclusivas, a cultura, a mídia, a educação e o lazer são frisados. Contemplam as condições de construção política e social na qual se inscreve as pessoas com deficiência. Fatores contextual podem ou não favorecer o rompimento de obstáculos como preconceito e de plena participação.

Márcia Moreira Veiga (2008) analisa a inclusão da criança deficiente em que a deficiência poder psicológica, ou física. Discute essa inclusão social como parte da educação que media o desenvolvimento sociocultural da criança. A escola é um dos espaços sociais de inclusão plena “[...] tendo o professor como mediador do conhecimento” (SANTOS; BALBINO, 2015, p. 13). O professor faz a diferença nos seus planejamentos “ao trabalhar com o ensino e aprendizagem das crianças com deficiência [...] que propicia condições para desenvolver suas criatividade” (SANTOS; BALBINO, 2015, p. 5). Para aproveitar ao máximo o ambiente

o professor deve fazer a diferença e em seus planejamentos levar em consideração a realidade de cada aluno, quer dizer aproveitar o máximo o ambiente que ele está inserido para desenvolver uma aula dinâmica e acolhedora a todas as crianças e na sua metodologia tornasse um professor mediador capaz de levar o conhecimento a todos os alunos e interagindo com eles para obter a aprendizagem desejada (SANTOS; BALBINO, 2015, p. 13).

A ação do professor gera aula acolhedora que tem a ver com as legislações sobre as políticas educacionais de inclusão social. Esse direito básico começa na Constituição Federal de 1988. A participação ativa do aluno na escola expressa a cultura e as interações entre as pessoas de qualquer natureza com um professor mediador. As formas simbólicas de segregação se expõem como barreiras a serem rompidas para os interesses das potencialidades/habilidades da pessoa com deficiência. Pensa-se o direito como acessibilidade considera a inclusão para o desenvolvimento do aluno.

A Lei 9.394/1996 prevê a escola inclusa para atender pessoas com necessidades especiais. Os recursos dessa oferta cabem os profissionais intérpretes de Libras e apoios e as estruturas físicas com computadores, ambientes próprios e outros. A diversidade com oferta de qualidade mostra que está sendo respeitada em oferecer oportunidades de aprendizagem com as adaptações necessárias. A

educação em todas as fases busca atingir essa finalidade de desenvolvimento integral humano. Tal desenvolvimento agrega também aspectos afetividade e intelectualidade no espaço escolar e social (BRASIL, 1996).

Os aspectos da inclusão têm a ver com as demandas da necessidade da criança, o que requer a intervenção política de educação especial. Essa é o meio de fato de perceber a educação inclusiva implantada pelo Ministério de Educação. As necessidades da criança especial são pensadas junto a seus direitos preconizados na Constituição Federal de 1988. Não somente esse grupo, mas todos estão assegurados nas políticas de educação.

Daí ocorrem as adaptações curriculares e estruturais que divulgam a inclusão no Brasil. Mantoan (2010) declara há também o ponto de vista pedagógico para a evolução do modelo inclusivo que leva a criança a viver a transformação da escola. O atendimento dos alunos com necessidades especiais é transformador se a escola mostrar em seu currículo e sua política as atitudes dos seus colabores em conjunto com essa forma educacional inclusiva e efetiva.

A Lei 13.146/2015 expõe sobre as barreiras da acessibilidade solucionadas com toda segurança que dê ao aluno o alcance e a utilização dos espaços na escola:

Art. 2º - I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

Para essa questão de autonomia, o art. 208, III, da Constituição Federal de 1988, é um dos mais mencionados pelos trabalhos acadêmicos, tendo o dever do Estado de fornecer a educação como garantia do AEE aos portadores de deficiência. No ensino regular, cabe essa forma de assegurar o direito das crianças com necessidades especiais currículos.

Na escola, os métodos usados para o ensino-aprendizagem, os recursos educativos que são os didáticos e a organização curricular especificam como está o

modo de atender o público com essas necessidades. Essas informações são da LDB/1996:

Art. 59 - Currículo, métodos, técnicas, recursos, educativos e organização específica para atender as suas necessidades. Educação especial para o trabalho visando a sua efetiva integração na vida sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo mediante articulação com órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentem uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectuais ou psicomotora. Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular, (BRASIL, 1996).

Assegurar os direitos das pessoas com deficiência é leva-las ao exercício de básicos da cidadania. Os direitos à educação são de oferta obrigatória e gratuita em estabelecimentos públicos, cabendo a matrícula compulsória nos cursos regulares capazes de inserir e integrar esse público no sistema regular.

As leis brasileiras se somam para essa defesa do direito à educação, cujo embasamento parte da Constituição Federal que está vigente. No direito à educação e na acessibilidade, a pesquisar essa última, a LDB/1996 apenas traz a palavra acesso e registra os padrões dele ocorrer:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:
IX – padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados; (Redação dada pela Lei nº 14.333, de 2022).

Essa citação da LDB fala dos princípios que começam com a igualdade, em que a Lei 13.146/2015 auxilia essa busca da educação inclusiva:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.
Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.
Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida (BRASIL, 2015).

Espera-se da escola essa implementação da educação para todos não apenas no papel dos textos de leis, pois os alunos precisam usufruir do sistema educacional inclusivo nos níveis que estiverem matriculados. A história da educação mostra realidades que diferem dos textos e demonstra o que precisa ser mudado numa escola.

Diante disso, Montoan (2010) fala de alunos com necessidades especiais apresentando suas dificuldades no processo educacional. Essas dificuldades são de aprendizagem de causa orgânica ou de outras disfunções físicas e mentais. De todo modo, acarretam na exclusão do aluno que não acompanha a aprendizagem dos outros e sinaliza sua necessidade especial diferenciada dos demais.

Compreende-se uma educação inclusiva numa nova forma de pensar a escola e o ensino. Toda a criança pode aprender de modo organizado, mas não uniformizado, ou seja, não em um modelo único de ensino e avaliação. Esses mostram ou não se contemplam as crianças em suas individualidades. A escola inclusiva oferece tal ensino com preparo de seus professores, com qualidade e com propostas de vencer os desafios.

Desde a educação básica, se esse modelo for definido e efetivado nas instituições, o ensino superior ampliará a oportunidade desse público ter essa formação. A atenção para a diversidade discute e traz novos conhecimentos sobre as necessidades educacionais especiais. Desde a formação de professores, projeta-se um currículo de adaptação para as lutas das dificuldades dos alunos. A flexibilização curricular promove a continuidade da formação e a progressão e certificações diferenciadas.

Compreende-se a escola com seus docentes livres para inovar e atualizar-se como aconteceu com a pandemia da covid-19, em que os professores tiveram que se adaptarem aos novos desafios das aulas remotas. As ações foram em conjunto com os protocolos da inclusão. Isso é envolver um ensino individualizado e também em grupo destinado a alunos com problemas intelectuais ou outros. Todos os problemas geram consequências para a aprendizagem que podem ser boas ou não para o desempenho escolar.

A inclusão sempre é pensada no ensino de qualidade e novos posicionamentos da escola. Essa é incentivadora da modernidade do ensino quando

traz as práticas pedagógicas de integração e inclusão. Desse modo, o processo de transformação vem do currículo e das práticas das escolas que podem receber, indistintamente, todos os alunos, isto é, inclusão em todos os níveis da educação.

A política da educação inclusiva abrange todas as modalidades de ensino, e também observa o perfil dos atores das práticas, cujo atendimento dos alunos com necessidades especiais não basta insere o grupo nos sistemas escolares. O atendimento educacional atingindo seu objetivo com a oferta, a permanência e sucesso do aluno que forma bem, esse tem boa frequência e bom fluxo de escolarização.

Considera-se que tenham as condições básicas de inclusão e acessibilidade na organização escolar. Isso caracterizado o atendimento especializado, já citado. O AEE observa o respeito aos direitos dos estudantes com deficiência e o papel que torna a escola, primeiramente, como aquela que executa a inclusão nas salas de aula. Dessa forma, a escola é pensada com a diversidade como parte de sua natureza e riqueza.

A escola defende uma sociedade democrática a caminho da igualdade sem nenhuma distinção. O espaço escolar é democrático para todos, por isso, ela oferece oportunidades iguais a todos. Os autores Mazzotta e Ferreira (*apud* RIOS; NOVAES, 2009, p. 82) trazem um novo enfoque sobre o conceito de inclusão, quando destaca:

Diferente da integração, a inclusão pressupõe mudança na sociedade, para que esta se torne capaz de receber e acolher adequadamente as pessoas portadoras de necessidades especiais; portanto, baseia-se no modelo social. Segundo este conceito a escola leva em consideração a necessidade do aluno, ocorrendo adaptação do ambiente físico e dos procedimentos educacionais, sendo que todas as pessoas devem ter a oportunidades de serem incluídas na escola comum.

A inclusão muda a sociedade, as ideias e traz as oportunidades iguais, pelo menos, diminui as limitações da aprendizagem. Nessa visão, a inclusão educacional é questão essencial avançada de valorizar as diferenças. É preciso que as formulações teóricas saiam totalmente do papel e desenvolva os conceitos nos processos do ato de aprender.

Sobre isso, os estudos na área da educação reconhecem que esse exercício de considerar a diversidade ainda não estão plenamente sendo vistos na realidade da escola. Mesmo assim, o que já é praticado serve de estímulo, pois mostra os

avanços dos mecanismos de inclusão e de expressões das diferenças em seu cotidiano.

Percebe-se que há certos paradigmas de lutas que ainda permanecem, mas que precisam ser rompidas começando pela conscientização de quem atua na escola, pois os atores da escola levam seu conhecimento para a sociedade, ocorrendo a troca de conhecimentos. A história da educação sempre tem essa visão de experiências e garantias do acesso contínuo ao saber, isto é, da continuidade do desenvolvimento educacional levando para as dimensões da vida (RIOS; NOVAES, 2009).

Mas esse desenvolvimento contempla a inovação com sentido polemizado e de movimentos mundiais e nacionais sobre as pessoas com deficiências. Falar em direitos assim é também ligado a oportunidades permanentes garantidas na Constituição brasileira. Essas oportunidades são sentidas no processo de inclusão, quando se veem as situações em sala aula que demonstram a teoria sendo aplicada. A ação pedagógica está aí influenciando e gerando novos processos de exclusão dos alunos.

Também está aí o modo de recriar o modelo educativo de ensino com inclusão e qualidade. O trabalho pedagógico caminha junto a ações de educação agregadora. Como foi dito, em toda a história da educação que passou por muitas reviravoltas é possível fazer evoluções ainda mais altas da pedagogia da inclusão. As diferenças já vistas como inferioridades das pessoas, hoje são igualdades de oportunidades. Isso Mantoan (2010) destaca ser um alvo alcançado de todos terem o direito de ser diferente, de ser quem é de fato, sem sofrer a descaracterização de sua identidade.

A escola apresenta sua vocação institucional com todos esses princípios fundamentais que excluem as crianças e compartilham os saberes que podem ser trabalhados no ritmo dos alunos, de acordo com as relações da comunidade escolar.

CAPÍTULO II

A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA CRIANÇA NO CONTEXTO ESCOLAR E NA VIDA

Neste capítulo, veremos o processo de inclusão social que traz em si a luta de minorias junto ao princípio da igualdade/equidade. Falar em equidade é uma busca que garante a todos os mesmos direitos, as oportunidades, além de muitas outras coisas que dizem respeito às diferenças.

Desde a Constituição Federal de 1988, a educação inclusiva é exposta para garantia de direitos. Outras normas nacionais e internacionais como a Conferência Mundial de Educação para Todos e a Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência destacam esse direito da pessoa com deficiência. Os direitos sociais e educacionais estão muito próximos.

O Decreto 6.949/2009 expressa a interação entre pessoas rompendo barreiras do ambiente. Entre os órgãos que participam desse tema, a SEESP/MEC tem programa de educação inclusiva, seguindo a política de equidade que elimina a discriminação. A inclusão real ocorre sem mascarar a igualdade e considera as necessidades especiais. A política educacional de inclusão com acesso, permanência, sucesso e qualidade ressalta a equidade.

Assis, Batista e Galvão (2017) destacam esse tema diversidade humana no que tange às pessoas com deficiência. Suas ideias são de que a igualdade viabiliza os direitos, o tratamento de oferecer e garantir o acesso ao convívio social. Nesse ponto, os autores tratam do termo “diferenças antropométricas” considerando o ambiente com eficiência, segurança e conforto:

Observa-se desta forma a relação direta da ergonomia em apoio a acessibilidade, visto que aquela avalia de forma técnico-científica as necessidades das pessoas com deficiência melhorando a qualidade do projeto. Nesse sentido os ambientes desenvolvidos com base no desenho universal não devem ser destinados às pessoas com deficiência, mas utilizados por qualquer pessoa. A inclusão social associada a acessibilidade tem como intenção, não só tornar acessível os ambientes, mas também integrá-los de forma que todas as pessoas possam circular por todos os lugares. que todas as pessoas possam circular por todos os lugares. Nesta perspectiva é fundamental o desenvolvimento de recursos de Tecnologia Assistiva (TA) para a promoção e garantia de acesso das pessoas com deficiência aos equipamentos de lazer, como parques infantis (ASSIS; BATISTA; GALVÃO, 2017, p. 2-3).

Os autores falam de ambientes especializados para as pessoas com necessidades, pois, se não for assim, não haverá sua integração. Os sistemas de ensino promovem, assim, as mudanças na organização do espaço, embasando-se no projeto político pedagógico. A escola mostra a tecnologia assistida em que seu uso “[...] permite a equiparação de oportunidades para as crianças com deficiência, tornando estes espaços locais de excelência para o desenvolvimento de habilidades físicas e sociais. É na brincadeira que a criança conhece o que está a sua volta” (ASSIS; BATISTA; GALVÃO, 2017, p. 3). Esse contato leva as crianças a superarem seus desafios, cabendo a iniciativa das leis para que essa equiparação aconteça:

A legislação atual vem dando suporte às iniciativas que visam à inclusão, contribuindo com quebra de barreiras e garantindo o direito de ir e vir das pessoas com deficiência. Para que a educação inclusiva torne-se realidade, é preciso, também, que os sistemas educacionais oportunizem cursos de formação aos seus educadores para atuarem com alunos com necessidades educacionais especiais. Nessa perspectiva, este material foi elaborado para ser utilizado como um dos instrumentos que subsidiarão os cursos de formação de professores, para atuarem com alunos com necessidades educacionais especiais - deficiência física (SILVA, 2006, p. 4).

Desde a fase da infância, é necessária a construção de estratégias para romper as barreiras estruturais e de comunicação frente às deficiências. O acesso ao ambiente escolar não configura atenuar por completo essas barreiras, como já mencionado, pois Assis, Batista e Galvão (2017) afirmam de como está a necessidade de profissionais atuarem e se apropriem de conhecimentos do desenvolvimento da criança com deficiência.

A educação de crianças com necessidades especiais se destaca por suas diferentes fases na história. Houve o tempo de exclusão, de segregação, de integração e hoje de inclusão. Em todas as fases, a efetivação da política de inclusão se deu com a atuação dos professores e os apoios. No contexto atual, a inclusão aparece em debates para aumentar a oferta educacional e para ultrapassar as barreiras.

Nos estudos de Flores (2011), há a democratização dos espaços escolares, em que o discurso da igualdade sempre lembra o de oportunidades. A educação de inclusão tem aspectos de formar além dos muros da escola. Mesmo que os objetivos sejam difíceis de serem atingidos como estão propostos em textos legais, as políticas desenvolvidas têm avançado bastante, principalmente nas três últimas décadas.

Independentemente do governante, as implementações atuais são animadoras para a agenda da causa inclusão, sendo comum o respeito de que documentos nacionais e internacionais fundamentarem “[...] a educação da criança com deficiência como um direito”, não sendo uma “[...] perspectiva do direito do deficiente, mas sim a ideia da educação como direito de qualquer criança em idade escolar seja ela deficiente ou não. Todos, indistintamente tem direito a educação de qualidade” (FLORES, 2011, p. 3711).

Para a fundamentação desse direito, também se observar a formação dos profissionais num constante modo de eles estarem se reciclando em peculiaridades que marcam a interação com essas crianças. As atividades são de socialização de todas crianças com recreação e condições de acessibilidade espacial. As grandes habilidades desenvolvidas vão ocorrer em atos de brincadeiras e de recreação inclusiva, tudo pensando na melhoria da qualidade de vida desses estudantes, dando

[...] a importância de espaços e equipamentos de lazer adaptados que garantam a criança com deficiência o seu direito de brincar, promovendo a sua socialização com seus pares ampliando horizontes. Tais medidas contribuem para o fomento de uma cultura de lazer mais inclusiva que favoreça o desenvolvimento da criança com deficiência, potencializando a sua imaginação, seu encantamento, suas experiências e valorizando sua autonomia (ASSIS; BATISTA; GALVÃO, 2017, p. 8).

O pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência mostra seu preparo para a cidadania com a qualificação para o trabalho. Essa perspectiva fala da inclusão, em que todos têm direitos iguais, valorizando as diferenças e as potencialidades de todos. Educação como direito agrega a inclusiva e a acessibilidade, tudo baseado na aceitação das diferenças e na valorização do indivíduo.

A educação inclusiva apresenta a acessibilidade que é o acesso do aluno ao ensino-aprendizagem, a estrutura que dá a mobilidade de deslocamento do aluno e a materialidade que resulta no estudante realmente incluído no espaço escolar. As estratégias para melhor atender o aluno são atribuições da escola seja regular seja especial. Em qualquer desses espaços o profissional especializado mostra sua competência de atuação para a cidadania.

Esse é o movimento chamado inclusão de pessoas com deficiência. O ensino regular mostra ou não suas adequações para que o termo inclusão possa ser visto com as adaptações para favorecer esse público com deficiência física ou mental.

Muitas escolas e famílias não se prepararam para garantir o desenvolvimento pleno dessas crianças. Sobre isso, Sousa e Tavares (2015, p. 2) mencionam que

O aprendizado de habilidades ganha muito mais sentido quando a criança está imersa em um ambiente compartilhado que permite o convívio e a participação. A inclusão escolar é a oportunidade para que de fato a criança com deficiência física não esteja à parte, realizando atividades meramente condicionadas e sem sentido. O aluno da educação especial é aquele que por apresentar necessidades diferentes dos demais alunos no domínio da aprendizagem requer recursos pedagógicos e metodológicos educacionais específicos. Inserir esses alunos no ensino regular, garantindo o direito a educação, é o que chamamos de inclusão, ou seja, é acolher estes indivíduos e oferecer às pessoas com deficiência oportunidades educacionais, nas mesmas condições acessíveis aos outros.

O indivíduo com alguma necessidade especial apresenta-se como dependente do comprometimento de entidades como escolas para desenvolver sua capacidade psicomotora. Os padrões considerados normais os colocam em desvantagem, se comparados a alunos que não apresentam sua incapacidade ou limitação. O desempenho de cada aluno pode ser determinado se houver ou não adequações de seu desenvolvimento, tendo em vista que

A pessoa com deficiência geralmente precisa de atendimento especializado, seja para fins terapêuticos, como fisioterapia ou estimulação motora, seja para que possa aprender a lidar com a deficiência e a desenvolver as potencialidades. A Educação especial tem se organizado para atender específica e exclusivamente alunos com deficiências tem sido uma das áreas que tem desenvolvido estudos científicos para melhor atender estas pessoas. A educação regular passou a se ocupar também do atendimento a essas pessoas, o que inclui pessoas com deficiência além das necessidades comportamentais, emocionais ou sociais (SOUSA; TAVARES, 2015, p. 6).

Com essa visão, a educação possibilita haver acesso a direitos, acessibilidade e mobilidade com segurança. A escola é o espaço para a promoção de amostra de adaptações didáticas, apoios comunicacionais, profissionais capacitados. As crianças com necessidades especiais na educação infantil podem participar ativamente da integração de convívio escolar e social. O ensino-aprendizagem faz parte dessa prática, em que direitos são requeridos, restando ver se são mesmo atendidos.

As escolas passam por críticas se não se adequarem a capacitar sua inclusão à realidade que enfrenta o aluno. Na verdade, sua adaptação estrutural e de prática pedagógica tem a ver com a realidade, mas a escola precisa superar os obstáculos para atingir seu papel. Não se pretende com isso cobrar as responsabilidades

apenas da escola, já que há um conjunto de instituições envolvidas nesse processo de adaptações. Mas é preciso perceber que se cada instituição cumprir seu papel ficará mais fácil enfrentar as barreiras que ainda na atualidade continuam a existir no espaço escolar quanto à inclusão.

É muito difícil para um aluno que apresenta problemas na ordem motora ter acesso ao ensino regular de ensino como se espera lendo a legislação. No papel está resguardado seu direito de acesso ao ensino de acordo com sua necessidade, mas na realidade as coisas não funcionam no mesmo modo. Para um aluno com falta de coordenação motor ir até a escola, se sua família tiver poucos recursos, ele terá enfrentamentos mais dificultosos para sua aprendizagem, já que até para frequentar o espaço escolar ele já passa muitas dificuldades.

A eliminação barreiras arquitetônicas é o primeiro passo, vindo depois a de preconceito, de falta de professores qualificados. O acompanhamento desse aluno requer mais exigência dos profissionais da educação. Essa discussão serve para que os problemas identificados sejam sanados e os avanços mostrados para falar de inclusão plena. Os questionamentos oferecem possibilidades de pensar em soluções. Assim, o desenvolvimento do aluno com necessidades educacionais especiais passa pela escola, percebendo que sua formação ultrapassa conteúdos indo para além de valores de convivência com a diversidade. A esse respeito,

A educação das pessoas com deficiência física precisa ser repensada a partir dessa contextualização como uma questão histórica, buscando superar uma leitura abstrata da mesma. É preciso que consideremos o conjunto de características físicas ao interagirmos com o indivíduo com deficiência física, que saibamos favorecer o seu desenvolvimento humano, caso contrário estaremos contribuindo para o desenvolvimento da deficiência (SOUSA; TAVARES, 2015, p. 7).

Nessa proposta, a educação infantil sempre é discutida pelos espaços com infraestrutura de creche e pré-escola, logicamente, pensando em outras fases da rede regular. Possibilitar que a pessoa com deficiência tenha experiências comuns de seus pares, ou seja, de alunos considerados normais é o que se qualifica como acesso pleno ao ensino-aprendizagem. Alunos em fases iguais do estudo vivenciam brincadeiras compreensões de cores, formas e outros aspectos do currículo. O afeto faz parte de construir bases para o aprendizado.

Esse modo de experimentar a vida, como este capítulo propõe mostrar, tem a ver com os sentidos de criança sentir-se pertencente ao ambiente que frequenta. O

mundo dela tem essa construção refletida na sociedade ao longo da vida. A palavra incluir, desse modo, tem sinal de abordagem inclusiva que capacita a pessoa para viver sua cidadania. Todos os profissionais participam com a família desse processo, pelo que na inclusão

O professor precisa ter conhecimento bem construído em sua área de atuação, além de se manter em permanente atualização, buscar informações e aprender a selecioná-las são novas habilidades que o professor não pode deixar de desenvolver, assim como aperfeiçoar o conhecimento específico, conhecer teorias pedagógicas e técnicas didáticas bastante variadas é fundamental. Mas atualmente é necessário ter mais do que isto, é preciso estar disposto a entrar em contato com o conhecimento em geral, com o que está acontecendo dentro e fora do meio, pressupondo uma atitude diferenciada (SOUSA; TAVARES, 2015, p. 9).

As atividades escolares com essa visão preparam a acessibilidade, com colaboração da mídia, pois essa exerce poder sobre a sociedade. Relata a dimensão sócio-histórico-cultural das relações aderidas pelo indivíduo, sendo a diferença e a igualdade inseparáveis. O fato de desconsiderar as diferenças é ditadura, mas o contrário são as condições de bons relacionamentos, tendo os movimentos pró-inclusão com respeito as diferenças superando a desvalorização imposta por valores e crenças que empobrecem a ação educacional.

À escola, junto com os profissionais da educação e a comunidade, cabe buscar os critérios qualitativos culturais para a inclusão social, pois o ambiente familiar dá respaldo para outros contatos que a criança terá na sociedade. As instituições familiares, escolares e sociais geram na criança sua formação de vida educacional para além de outros contextos. Os sistemas educacionais são a forma inicial de considerar o desenvolvimento da pessoa humana, sendo os pais os pioneiros nesse processo, e eles “[...] precisam conhecer e discutir os objetivos da proposta pedagógica e os meios organizados para atingi-los, além de trocar opiniões sobre como o cotidiano escolar e em casa” (SOUSA; TAVARES, 2015, p. 10).

Nesse aspecto de organizar a educação para atingir seus fins, ser diferente não significa ser incapaz. As limitações podem ser apenas aparentes, podendo ser rompidas. A escola desperta essa das diferenças e seus significados, mostrando como os padrões sociais são contrários à integração real se não observar o texto constitucional que estabelece a educação como direito de todos.

A educação inclusiva promoveu o rompimento de tabus para novos paradigmas no ambiente escolar comum. Isso foi tão importante que a escola

especial se tornou agregadora do conhecimento para a população com necessidades especiais. Ambas as escolas têm a finalidade da promoção de ensino com integração. Os conceitos orientadores para a integração tratam do respeito, da diversidade, da igualdade e de outros princípios, tendo em vista a prática.

Os alunos pertencentes ou não com algum tipo de deficiências são atores do ambiente de ensino não vivendo mais sob a realidade que os diferencia com desfavorecimento. A educação inclusiva adentra na antiga divisão entre normais e especiais para a promoção do ensino-aprendizagem e da convivência de integração no meio social e escolar. As situações diferentes da realidade do aluno são discutidas para lhe proporcionar aprendizados necessários, em que seu desenvolvimento importa nos planos de ação da escola.

As crianças partilham do mesmo espaço escolar a fim de se chegar ao mesmo objetivo da LDB/1996 de formá-las para a vida extramuros da escola. A vivência ali se constrói combatendo o preconceito e proporcionando mais oportunidades. A educação inclusiva precisa ocorrer de forma normal e real, pois a teoria sem a prática não é permitida nesse contexto.

A escola precisa entender seu papel e mostrar o papel de todos os seus atores. Essa busca aplica os pilares da educação no processo educativo em diferentes modalidades de ensino. Na época da pandemia que começou em 2020, esse processo educativo foi enfatizado também como social para todas as pessoas em fase escolar, incluindo as que tenham deficiência. A modalidade *on-line* foi aplicada para os diferentes níveis de escolarização, mas houve dificuldades no acesso e permanência, mesmo para quem não apresenta alguma deficiência.

Conforme Santos (2017), os requisitos de formar os alunos são de acesso e permanência, em que os indivíduos enfrentam suas limitações. O ensino regular oferece as matrículas, embora se desculpe de se adequar a todos os tipos de necessidades dos alunos especiais por despreparo. Essa realidade pode ser vista com tipos de discriminações e ressalvas do tratamento das possibilidades de desenvolvimento da capacidade do aluno. O acompanhamento educacional segue a análises clínicas usadas para restrições nas escolas, desse modo,

A escola é vista como um lugar que se ensina e aprende, para os pais e professores, inserir as crianças com deficiência em turmas comuns, basicamente, é colocar em um conjunto, onde eles necessitam se adaptar, basta o espaço favorecer o que precisam. O sentido da inclusão escolar deve assegurar e criar meios a estas crianças na sua interação com o

grupo, resgatando princípios, valores, direitos de se desenvolverem em uma comunidade que se faça fazer parte, (SANTOS, 2017, p. 2).

As crianças com necessidades especiais matriculadas em escolas regulares passam por grandes desafios, o que deixa em ambiguidade se ocorre mesmo a inclusão. Os alunos comuns têm a preferência na visão de desenvolvimento, frente ao *status* de escola é para todos:

O desafio atual da educação é a inclusão de todos os educandos e/ou comunidade escolar em todos os processos, respeitando suas especificidades, caracterizando de fato a inclusão. No que se refere especificamente à Educação Infantil, vamos destacar algumas informações com base no Manual de Acessibilidade Espacial para Escolas, (DISCHINGER, 2009 *apud* MATOS; SOUZA; OLIVEIRA, 2019, p. 770).

A escola inclusiva se faz com a educação inclusiva e com a construção do conhecimento com transformações humanas e sociais. Diferenças e limitações não se equiparam, sendo “[...] fundamental a mudança para que o ensino deixe de ser um problema, passe a ser uma barreira quebrada a tantos desafios enfrentados, que cada peculiaridade dos alunos e professores seja superada” (SANTOS, 2017, p. 4). As tarefas no espaço escolar servem de motivação e inovações do conhecimento, tendo em vista que

O AEE deve incluir na sua prática pedagógica orientações que tragam as famílias a estarem inseridas nas estratégias e atividades que façam parte do cotidiano das crianças especiais, este atendimento deve estar associados aos programas de ações do governo que visam em alcançar benefícios através das necessidades, que na maioria das vezes não se fazem cumprir, mas existem para agir diretamente na vida da população. Criar condições para complementar o ensino regular, é garantir um desenvolvimento, a partir da permanência dos alunos com deficiência, trazendo o estímulo com base na aprendizagem de acordo da sua realidade, para que assegurar a continuidade de seus avanços nos níveis de ensino, (SANTOS, 2017, p. 6).

A história da educação infantil mostra profunda ligação do atendimento educacional com o assistencialismo. Várias iniciativas políticas se efetivaram no meio de concepções de educação para a criança na chamada universalização. Nesse quesito, ao analisar a acessibilidade, há uma possibilidade e uma condição de a criança ter atendimento do ensino com adequação para sua necessidade.

O desenvolvimento da pessoa com deficiência prepara ou a qualifica para o trabalho, mas vai além disso. A perspectiva da inclusão é de enfatizar os direitos iguais, a valorização das diferenças e das potencialidades de todos, como já foi dito.

Direito é inclusivo, portanto, tem em si a acessibilidade, a aceitação das diferenças independentemente de quem é o indivíduo.

A visão dos autores trazidos até aqui define a inclusão como integração dos sujeitos deficientes na educação escolar, o que acessibilidade e mobilidade para outros setores da sociedade. A escola tem papel de promoção das adaptações políticas, educacionais e didáticas. Os profissionais capacitados entendem isso e levam os estudantes com necessidades especiais a exercerem seus direitos com integração no convívio escolar e além dele já que a formação aqui o prepara para o social. O ensino-aprendizagem é em si essa prática de direitos requeridos, exercitados e atendidos.

Os dados sobre inclusão, o governo de Goiás, pela secretária de Educação, tem afirmado em dada recente que o estado tem saído na frente das demais regiões brasileiras:

Evoluímos, aprendemos, caímos, levantamos e conseguimos o fortalecimento de uma escola capaz de atender crianças com necessidades educativas especiais [...]. Goiás não é diferente do Brasil e o aluno com deficiência tem direito ao profissional de apoio. Temos a Lei Estadual que regulamenta a função do profissional de apoio [...] Ele (o profissional) presta um serviço escolar, ajuda na alimentação, na higiene, na locomoção. E esse aluno tem que ter uma deficiência, um laudo que diz que ele precisa desse acompanhamento, explicou Gavioli, citando a Lei Estadual nº 21.682/2022, (GOIÁS, 2023).

Nesse sentido, as discussões sobre inclusão Matos, Souza e Oliveira (2019, p. 761) observam que para o “[...] desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação nas escolas públicas, esperamos que mais profissionais lutem por uma escola inclusiva e que defendam o cumprimento das políticas públicas inclusivas”. Os autores dão a ideia de infância que foi sendo vista de modo diferentes ao longo do tempo. A sociedade capitalista muda essa inserção e o papel da criança na comunidade, em que é diferente uma da outra por diversas características.

Os questionamentos são postos para buscar soluções no desenvolvimento do aluno com necessidades especiais. A sua formação ultrapassa conteúdos e valores de convivência. Especificar as diferenças equivale à classificar os indivíduos para melhor atendê-los. Desse modo, o estudo de Matos, Souza e Oliveira (2019) trouxe essas especificações assim:

A separação das categorias surdez e deficiência auditiva se dá pelo entendimento que no primeiro caso o aluno possui perda total da audição e, no segundo caso, um termo amplo que abarca desde a perda total, até aqueles que possuem perda leve ou moderada. Outras subcategorias que apareceram são as que compreendem os transtornos globais do desenvolvimento, que englobam os alunos com: autismo infantil, síndrome de Asperger e Rett, (MATOS; SOUZA; OLIVEIRA, 2019, p. 8).

Os indicativos servem para expressar sobre a mediação cultural ideológica nos comportamentos, em que expõem a distinção simbólica e estrutural da visão da escola. As interações entre as pessoas constroem as ideologias, os comportamentos e as ações políticas, educacionais e sociais. Essas distinções, portanto, trazem as categorias de inclusão que os autores atestam ser positivas:

No total, identificamos 425 alunos matriculados na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) na Rede Municipal de Educação em Manaus, Amazonas, nos anos de 2014 e 2016. Nesses dois anos, os alunos com deficiência intelectual e autismo infantil permaneceram com índices elevados, possuindo 166 e 139 respectivamente. A separação das categorias surdez e deficiência auditiva se dá pelo entendimento que no primeiro caso o aluno possui perda total da audição e, no segundo caso, um termo amplo que abarca desde a perda total, até aqueles que possuem perda leve ou moderada. Outras subcategorias que apareceram são as que compreendem os transtornos globais do desenvolvimento, que englobam os alunos com: autismo infantil, síndrome de Asperger e Rett, (MATOS; SOUZA; OLIVEIRA, 2019, p. 768).

As ações de políticas inclusivas mostram os índices considerados altos, conforme os autores, no estado de Manaus onde o estudo ocorreu. A acessibilidade se deu para diferentes categorias analisadas, mas isso não quer dizer que já tenham sido atingidos todos os objetivos da dimensão educacional e social da integração dos indivíduos com necessidades especiais.

O fato de considerar as diferenças dos alunos é importante para dar condições de eles terem boas adequações de acessibilidade. Os movimentos de inclusão também mostram a pró-inclusão que diz respeito às diferenças que enriquecem a ação educacional.

O conhecimento sobre essas discussões permite o processo de educação inclusiva seja ampliado conforme as situações. O ensino-aprendizagem para esse público apresenta interações bem diferenciadas dos alunos considerados normais. As lacunas da inclusão geram as formas de significações que constroem o caminho de implementar e efetivar as garantidas da educação. O direito de igualdade embasa todos esses aspectos de acessibilidade.

Sobre a inclusão de pessoas com necessidades especiais, foram pontuadas os norteamentos do AEE, sendo importante destacar as políticas educacionais inclusivas desse grupo. Dessa forma, a educação inclusiva vem aumentando sua relevância, tendo o marco da Constituição Federal de 1988. Os acordos internacionais ajudaram nesse processo, como a Declaração de Salamanca de 1994 que propôs a inclusão dessas pessoas no ensino regular.

A necessidade de qualificação dos profissionais que acompanham esses alunos especiais tem sido outro ponto de discussão, pensando na educação com benefícios previstos nos documentos. Falar em inclusão também mostra o papel da gestão com aspectos de função democrática. Esse aspecto é uma pedra fundamental na formação da humanidade, mas não uma solução definitiva. Porém, é necessário a participação dos diretores, professores e da comunidade.

A aprendizagem é o processo no qual modificamos e adquirimos conhecimento habilidades, experiências comportamentos etc. A inteligência depende de todos os processos psicológicos é através da inteligência que se possibilita a aprendizagem. Partindo desta explicação o professor deve analisar um aluno como um todo, sendo um ser múltiplo. A ótica da escola inclusiva se concentra nas dificuldades enfrentadas por esses estudantes, justificando o quanto ainda precisa melhorar a qualidade da inclusão.

Precisa-se tomar consciência da importância de políticas públicas de acessibilidade em dimensões que constituem o cenário social inclusivo. A escola reconhece e respeita as necessidades dos cidadãos, mesmo assim enfrenta obstáculos de estar plenamente inclusiva. Ser escola inclusiva plena é ir além de inserir ou matricular uma criança com deficiência no espaço.

Partindo da conceitualização de diferença e da identidade do aluno com necessidades especiais, percebe-se a distinção de alunos para assim fazer a inclusão. Falar de inclusão educacional traz lutas e avanços em nossa história que por muitos anos mostrou pura segregação dos chamados diferentes. Hoje, ainda há resistências a serem rompidas para a plena inclusão, mas as instituições de educação especializadas apresentam força política educacional e pública para continuar avançando.

A inclusão escolar implica um esforço de mudança da escola elitista, homogeneizadora e excludente tendo o ensino com ações pedagógicas relacionais para a inclusão na concepção dos alunos e de suas realidades. É importante que

sempre se discuta sobre desafio da inclusão, pois não é aceitável inferiorizar o aluno e se criar uma escola que limitem seus alunos no aprendizado e na sua individualidade. A visão é sem rótulos e preconceitos, visto que se busca um modelo de concepções de integração baseada na transmissão dos conhecimentos acessíveis ao aluno.

A escola é entendida por Vygotsky como um lugar de (re)construção de significados culturais e históricos, que para serem aprendidos não é necessário que determinadas capacidades intelectuais estejam presentes no aluno. As capacidades intelectuais ainda em formação podem consolidar-se a partir do processo de aprendizagem proporcionado por situações de interação em sala de aula.

Na perspectiva de Vygotsky, construir conhecimentos implica numa ação partilhada. A escola é um espaço privilegiado de interações sociais, espaço por excelência de experiências de aprendizagem sistemáticas, desenvolvimento de modalidades de pensamentos específicos e de apropriação da experiência culturalmente acumulada. Trabalhar com as diferenças, a heterogeneidade presente na sala de aula é fator importante para as interações entre os alunos, professor e a construção do conhecimento.

Nas interações sociais, as relações entre sujeito e objeto de conhecimento são estabelecidas. A produção do conhecimento se dá na escola e além dela entre professor e aluno e aluno-aluno. As práticas permitem a cooperação e a troca de informações no trabalho em grupo. Assim, a educação inclusiva dá espaço para as interações de saberes, com o direito à liberdade de expressão e do pensamento. Uns ajudando os outros com respeito na convivência, olhando as especificidades etárias.

Esse conhecimento da inclusão irá auxiliar o processo de aprendizagem do aluno com necessidades especiais. O conhecimento é construído de forma social em que o aluno passa a entender a atuar no seu papel ativo na aprendizagem. O aluno aprender por entender a realidade e não por imposição. Ele passa a produzir sentidos para a sua realidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo trouxe o tema inclusão e acessibilidade de crianças com necessidades especiais na rede regular de ensino. Foi demonstrado como se dá o direito a educação inclusiva como garantia constitucional. Nos objetivos específicos, foram investigadas a garantia da inclusão, o direito à acessibilidade e as características desse acesso escolar.

A importância de chegar até aqui com esse tema é muito mais do que eu posso expressar. Como membro de família de baixa renda, iniciei meus estudos na educação básica já na adolescência. Ao entrar na universidade, realizei um sonho, mas tive dificuldade de assimilar conteúdos, de acompanhar aulas remotas, de romper com as questões de trabalhar como diarista o dia todo, deixar marido e dois filhos em casa à noite, sendo um adolescente e outro ainda pequeno, e vir para a Escola de Formação todos dias com a ideia fixa de conquistar o diploma de nível superior. Muito cansada todos os dias, ainda chego em casa e vou estudar com dedicação nas disciplinas, sem exceção.

A escola inclusiva é sinônimo de educação inclusiva para a construção do conhecimento. As transformações sociais incluem as diferenças sendo colocadas além das limitações da criança. É fundamental haver mudança na escola, no ensino e na sua estrutura. Nessa questão, os desafios enfrentados por alunos levam os professores a refletirem sobre as formas de sua superação.

Conforme os autores estudados, o acesso e a acessibilidade do aluno especial na escolar regular vão além das atividades que fazem a exposição de conteúdos. Isso quer dizer que dimensão da inclusão é tratada nas relações aderidas pelos indivíduos. O fato aqui foi considerar as diferenças e as condições de bom desenvolvimento educacional que se voltam aos movimentos pró-inclusão.

Diante de todos os assuntos que foram tratados, pensando na inclusão, a partir das práticas que o curso de Pedagogia inserem os universitários a fazer, sem pedir ajuda a ninguém, sempre tenho buscado entender os conteúdos, antes de discutir os assuntos com os professores. Os textos passados pelos professores têm me ajudado a ter muitos conhecimentos que antes não percebia. Isso tem a ver com tema, pois falar em inclusão tem a ver com lutas que vencem os obstáculos. Por

isso, em estudos futuros, poderia aprofundar no tema inclusão para pessoas com necessidades especiais da classe de baixa.

REFERÊNCIAS

AMIRALIAN, M. L. T. M. Desmistificando a inclusão. **Revista Psicopedagogia**, São Paulo, v. 22, n. 67, p. 59-66, 2005.

ARENDT, H. **A condição humana**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1977.

ARRUDA, Marco Antônio; ALMEIDA Mauro de. **Cartilha da inclusão escolar: inclusão baseada em evidências científicas**. Rio Preto: ABDA, 2014.

ASSIS, Kércia Cristine Rosario; BATISTA, Mariane de Jesus; GALVÃO, Nelma de Cássia Silva Sandes. **Acessibilidade para crianças com deficiência em espaços públicos de lazer**. Bahia: UEFS, 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, seção I, ano CXXVI, n. 191-A, p. 1, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 248, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

BRASIL. Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 dez. 1999.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n. 2, de 11 de setembro de 2001. Institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 set. 2001.

BRASIL. Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 dez. 2004.

BRASIL. Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 3, 26 ago. 2009.

BRASIL. Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Portal do Planalto.

BRITO, Ana Paulo Gonçalves; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SILVA, Brunna Alves da. A importância da pesquisa bibliográfica no desenvolvimento de pesquisas qualitativas na área de educação. **Cadernos da Fucamp**, v. 20, n. 44, p. 1-15, 2021.

CARVALHO, R. E. Experiências de assessoramento a sistemas educativos governamentais na transição para a proposta inclusiva. Movimento: **Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense**, Niterói, n. 7, p. 39-59, maio, 2003.

CHAUÍ, M. et al. **Política cultural**. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

FARIA, N.; BUCHALLA, C. M. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial da Saúde: conceitos, usos e perspectivas. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 187-193, 2005.

FLORES, Maria Marta Lopes. Políticas de inclusão escolar em Goiás: o papel dos professores de apoio. **VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial**, Londrina, p. 3709-3720, 08 a 10 nov. de 2011.

FRANCO, Adriana Marques dos Santos Laia; SCHUTZ, Gabriel Eduardo. Sistema educacional inclusivo constitucional e o atendimento educacional especializado. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 43, n. especial 4, p. 244-255, dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/F9Tb3pwLq8vFDrn3yzhndFg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2021.

FREITAG, B.; ROUANET, S. P. **Habermas**. São Paulo: Ática, 1993.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS. Secretaria de Educação. Avanço da Educação Especial em Goiás é destaque em Simpósio Nacional de Educação. 12 maio 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Atendimento educacional especializado: o direito de ser, sendo diferente, na escola - por uma escola das diferenças**. Curso de Formação Continuada de Professores o AEE. UFC/SEESP/UAB/MEC, 2010.

MARCELINO, N. C. Lúdico e lazer. In: MARCELINO, N. C. (org.). **Lúdico, educação e educação física**. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2003. p. 1-14.

MATOS, Maria Almerinda de Souza; SOUZA, Danilo Batista de; OLIVEIRA, Jáima Pinheiro de. Acessibilidade e educação infantil: o processo de inclusão do público-alvo da educação especial em Manaus/AM. **RIAEE - Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. esp. 1, p. 760-774, abr. 2019. Disponível em: <https://www.ciespi.org.br/media/files/fcea049a8ec4d511ecbe6e5141>

d3afd01c/fb609f98c651e11edbe6e5141d3afd01c/acessibilidade-e-educacao-infantil.pdf. Acesso em: 21 maio 2023.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira; D'ANTINO, Maria Eloísa Famá. Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 377-389, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/mKFs9J9rSbZZ5hr65TFs5H/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 out. 2021.

MELLO, M. M. O lúdico e o processo de humanização. In: MARCELINO, N. C. (org.). **Lúdico, educação e educação física**. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2003. p. 25-32.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 387-405, 2006.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Universidade de São Paulo. Faculdade de Saúde Pública. **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF**. São Paulo: EDUSP, 2003.

RIOS, Noemi Vieira de Freitas; NOVAES, Beatriz Cavalcanti de A. Caiuby. O processo de inclusão de crianças com deficiência auditiva na escola regular: vivências de professores. Relato de Pesquisa. **Rev. Bras. Educ. Espec.**, v. 15, n. 1, p. 81-98, abr. 2009.

SANTOS, Conceição Maria Marinho dos. **Acessibilidade das crianças com deficiência na escola**. IV Congresso Nacional de Educação - Conedu, 2017.

SANTOS, Patricia de Oliveira; BALBINO, Elizete Santos. A inclusão e o processo de ensino-aprendizagem das crianças com deficiências: metodologias e práticas dos professores. **I Congresso de Inovação Pedagógica em Arapiraca**. Perspectivas atuais dos profissionais da educação: desafios e possibilidades, Universidade Federal de Alagoas, de 18 a 22 de maio de 2015.

SILVA, Adilson Florentino. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais deficiência física**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

SOROKIN, P. A. **Sociedade, cultura e personalidade**: sua estrutura e sua dinâmica. Porto Alegre: Globo, 1968.

SOUSA, Eliza Martins de; TAVARES, Helenice Maria. **Acessibilidade da criança com deficiência física na escola**, 2015. Disponível em: <http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosn4v2/19-pedagogia.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2023.

TEIXEIRA, Nádia França. Metodologias de pesquisa em educação possibilidades e adequações. **Caderno Pedagógico**, Lajeado, v. 12, n. 2, p. 7-17, 2015.

THOMPSON, J. B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

TOURAINÉ, A. **Poderemos viver juntos?** Iguais e diferentes. Petrópolis: Vozes, 1998.

VEIGA, Márcia Moreira. A inclusão de crianças deficientes na educação infantil. **Revista Paideia**, v. 14, n. 12, p. 169-195, maio 2008. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/paideia/article/view/924>. Acessado em: 20 out. 2021.